



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

PUBLICADA

Estado do Paraná

TRIBUNA DO NORTE

LEI 3.440, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

PLE 22/2020

Em, 23/04/2020

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

N.º 8752 Pág. 35

Caderno:

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R\$. 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais) destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
10.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO		
10.001.00.000.0000.0.000 -	GABINETE DO DIRETOR		
10.001.26.000.0000.0.000 -	Transporte		
10.001.26.782.0000.0.000 -	Transporte Rodoviário		
10.001.26.782.0038.0.000 -	PROGRAMA DE TRANSPORTE RODOVIARIO		
10.001.26.782.0038.2.172 -	Manutenção do Gabinete do Diretor		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	34860	52.250,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	1001	2.750,00
04.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ENSINO		
04.001.00.000.0000.0.000 -	GABINETE DO DIRETOR		
04.001.12.000.0000.0.000 -	Educação		
04.001.12.361.0000.0.000 -	Ensino Fundamental		
04.001.12.361.0017.0.000 -	PROGRAMA DE ENSINO FUNDAMENTAL		
04.001.12.361.0017.2.009 -	GABINETE DO DIRETOR		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	34861	60.000,00
11.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
11.001.00.000.0000.0.000 -	GABINETE DO DIRETOR		
11.001.27.000.0000.0.000 -	Desporto e Lazer		
11.001.27.812.0000.0.000 -	Desporto Comunitário		
11.001.27.812.0039.0.000 -	PROGRAMA DE DESPORTO COMUNITÁRIO		
11.001.27.812.0039.2.171 -	Gabinete do Diretor		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	34861	60.000,00
TOTAL			175.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLE 22/2020

Art. 2º Como recurso para abertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1 – R\$ 172.250,00 – (Cento e setenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais), como provável excesso de arrecadação com rubrica e fonte específica – Fonte 31.344, que será discriminada nos respectivos decretos de abertura que se verificar no corrente exercício financeiro.

2 – R\$ 2.750,00 (Dois mil, setecentos e cinquenta reais), corresponde a cancelamento de parte e/ou total de dotações abaixo discriminadas constantes do orçamento programa em execução, como segue:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Fonte	Valor
10.003.15.451.0024.1028 -	PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO EM VIAS URBANAS		
3.3.90.30.00 626	Material de Consumo.....	1001	2.750,00
TOTAL.....			2.750,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (22/4/2020).

Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal